

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2013

Fixa a escala de plantão judiciário durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8840/2013 – MA 59/2013, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 55/2012, referendada pela Resolução Administrativa nº 75/2013,

RESOLVEU:

Art. 1º Responderão pelo plantão judiciário, no período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014, as seguintes unidades judiciárias de primeiro e segundo graus:

I – nos dias 20 a 25 de dezembro de 2013:

- a) no primeiro grau, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- b) no segundo grau, o gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa;

II – nos dias 26 a 31 de dezembro de 2013:

- a) no primeiro grau, a 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- b) no segundo grau, o gabinete do quinto constitucional destinado à Ordem dos Advogados do Brasil, vaga criada pela Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989;

III – nos dias 1º a 6 de janeiro de 2014:

- a) no primeiro grau, a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- b) no segundo grau, o gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 2º A equipe de apoio ao plantão judiciário será escalada por meio de portaria da Presidência do Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico.

Sala de Sessões, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno